



TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação de processo licitatório.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade a Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

REVOGAR por interesse público, o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada em assistência de saúde suplementar para operar Plano de Saúde destinado à prestação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia na modalidade Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia Coletivo Empresarial do tipo Clínica Médica Própria de Especialidades, com acomodação hospitalar em Enfermaria, com inscrição compulsória dos empregados ativos: aos ocupantes de cargo efetivo, comissionados, de natureza especial, de emprego público, agentes políticos e aos profissionais contratados temporariamente da Companhia.

Uberaba/MG, 26 de abril de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Celi Camargo
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG
☎️ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉️ codiub@codiub.com.br 🇺🇦 CNPJ: 18.597.781/0001-09